

Personaliza
divulgar uma
via
Engenheiro

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: ANTONIO ROBERTO BREDÁ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.281.740, inscrito no CPF/MF sob nº 908.3212-768-00, residente e domiciliado na R. Luiz Matiello Hanser, nº 131, Sorocaba/SP, e **RUBENS BREDÁ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.806.641 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.693.108-44, residente e domiciliado na R. Mário Guilherme Notari, nº 281, Rancho Dirce, Sorocaba/SP; de outro lado, como **LOCATÁRIOS: FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/S LTDA**, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.322.393/0001-12, com sede estabelecida na Rua Passeio das Quaresmeiras, nº 191, Bairro Parque Faber, São Carlos/SP, e **RITA DE CÁSSICA ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresária, Portadora Do RG Nº 16.671.873 Ssp/Sp, Inscrita No CPF/MF Nº 062.550.188-81, Residente E Domiciliada Na Avenida Paulo De Arruda Correia Da Silva, Nº 126, Recreio Dos Bandeirantes, São Carlos/SP, e como **FIADORES e principais pagadores: JOÃO JOSÉ FIGUEIRA DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Portador Do Rg Nº 13.510.037, Inscrito No Cpf/Mf Sob Nº 253.399.087-72, E **MARIA ODETE ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 3.088.400-7, inscrita no CPF/MF sob nº 058.925.428-66, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II nº 2.244- Centro São Carlos, vêm aditar o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **22 de Dezembro de 2006** e posteriores aditamentos, que tem por objeto o imóvel localizado na **Avenida Washington Luiz, Nº 202, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento particular, as partes **renovam** o Contrato de Locação Não Residencial supra, pelo prazo certo e determinado de **240 (duzentos e quarenta) meses**, a iniciar-se em **01 de maio de 2021** e a **terminar em 30 de Abril de 2041**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pactam as partes o aumento de 8% no valor de locação para R\$ 4.078,39 (**Quatro mil e setenta e oito reais e trinta e nove centavos reais**), a contar do vencimento de **01 de maio de 2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O aluguel mensal inicial continuará sendo reajustado a cada doze (12) meses de acordo com o "IGP-M (FGV)", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam autorizadas as seguintes benfeitorias no imóvel:

- 1) Construção de nova área de escritórios na parte superior na chamada área da piscina e área de cobertura da cozinha, uma nova edificação construída com 140m² contendo sete (7) novas salas de escritórios com dois (2) novos banheiros, e uma nova recepção, cozinha reestruturada e uma nova sala de almoxarifado.

2) Construção de sistema de prevenção contra incêndio não existente nos prédios, com todas normas exigidas pelo AVCB (Corpo de Bombeiros) planta aprovada, projeto em construção com caixa de água de 12 mil litros com distribuição de hidrantes pelos prédios, de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

3) Construção na parte inferior de três (03) novas salas de aula no total das construções de 170m² salas aprovadas pela Polícia Federal de Sorocaba.

CLAUSULA QUARTA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **22 de dezembro de 2006** e posteriores aditamentos, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 10 de setembro de 2021.

LOCADOR: _____
ANTONIO ROBERTO BRED A

LOCADOR: _____
RUBENS BRED A

LOCATÁRIA: _____
FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/S LTDA

LOCATÁRIA: _____
RITA DE CÁSSICA ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA

FIADOR: _____
JOÃO JOSÉ FIGUEIRA DE ALMEIRA

FIADORA: _____
MARIA ODETE ANDRADE DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

1.- _____
RG.: _____
End.: _____

2.- _____
RG.: _____
End.: _____

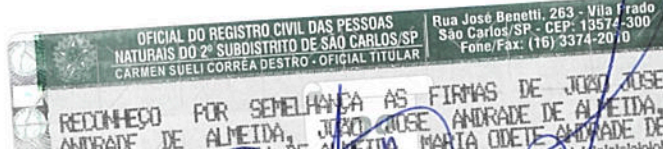
Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL
IMOBILIÁRIO



Por gentileza
devolver uma
via.
Engelfort

Casas Imóveis

CRECIJ.14717-3

o bem do seu bem

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: ANTONIO ROBERTO BREDÁ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.281.740, inscrito no CPF/MF sob nº 908.3212-768-00, residente e domiciliado na R. Luiz Matiello Hanser, nº 131, Sorocaba/SP, e **RUBENS BREDÁ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.806.641 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.693.108-44, residente e domiciliado na R. Mário Guilherme Notari, nº 281, Rancho Dirce, Sorocaba/SP; de outro lado, como **LOCATÁRIOS: ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.301.755/0001-51, com sede estabelecida na Rua Passeio das Quaresmeiras, nº 211, Bairro Parque Faber, São Carlos/SP, neste ato representada por seus sócios-diretores **JOÃO JOSÉ ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.816.309-4 SS/SP, inscrito no CPF 044.110.108-95, e SRA. **RENATA ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 16.671.875 SSP/SP, inscrito no CPF e **RITA DE CÁSSICA ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresária, Portadora Do RG Nº 16.671.873 Ssp/Sp, Inscrita No CPF/MF Nº 062.550.188-81, Residente E Domiciliada Na Avenida Paulo De Arruda Correia Da Silva, Nº 126, Recreio Dos Bandeirantes, São Carlos/SP, e como **FIADORES e principais pagadores: JOÃO JOSÉ FIGUEIRA DE ALMEIRA**, Brasileiro, Casado, Portador Do Rg Nº 13.510.037, Inscrito No Cpf/Mf Sob Nº 253.399.087-72, E **MARIA ODETE ANDRADE DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 3.088.400-7, inscrita no CPF/MF sob nº 058.925.428-66, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II nº 2.244- Centro São Carlos, vêm aditar o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **22 de Dezembro de 2006** e posteriores aditamentos, que tem por objeto o imóvel localizado na **Avenida Washington Luiz, Nº 202- II, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento particular, as partes **renovam** o Contrato de Locação Não Residencial supra, pelo prazo certo e determinado de **240 (duzentos e quarenta) meses**, a iniciar-se em **01 de maio de 2021** e a **terminar em 30 de Abril de 2041**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pactuam as partes o aumento de 8% no valor de locação para R\$ 16.313,59 (**dezesesseis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos**), a contar do vencimento de **01 de maio de 2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O aluguel mensal inicial continuará sendo reajustado a cada doze (12) meses de acordo com o "IGP-M (FGV)", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam autorizadas as seguintes benfeitorias no imóvel:

- 1) Construção de nova área de escritórios na parte superior na chamada área da piscina e área de cobertura da cozinha, uma nova edificação construída com 140m² contendo sete (7) novas salas de escritórios com dois (2) novos banheiros, e uma nova recepção, cozinha reestruturada e uma nova sala de almoxarifado.
- 2) Construção de sistema de prevenção contra incêndio não existente nos prédios, com todas normas exigidas pelo AVCB (Corpo de Bombeiros) planta aprovada, projeto em construção com caixa de água de 12 mil litros com distribuição de hidrantes pelos prédios, de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br

Julio Casas Imóveis
Depto. Jurídico



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE
SECOP/SP
PROPOSTA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL



3) Construção na parte inferior de três (03) novas salas de aula no total das construções de 170m² salas aprovadas pela Polícia Federal de Sorocaba.

CLAUSULA QUARTA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **14 de dezembro de 2006** e posteriores aditamentos, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

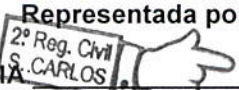
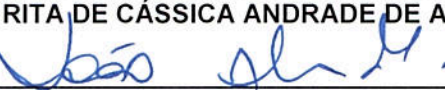
E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

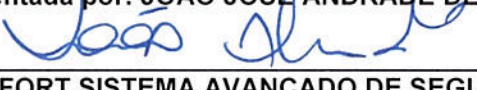
Sorocaba, 10 de setembro de 2021.

LOCADOR: _____
ANTONIO ROBERTO BREDÁ

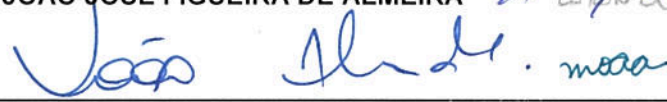
LOCADOR: _____
RUBENS BREDÁ

LOCATÁRIA:  
ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA
Representada por: **RITA DE CÁSSICA ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA**

LOCATÁRIA:  
ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA
Representada por: **JOÃO JOSÉ ANDRADE DE ALMEIDA**

LOCATÁRIA:  
ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA
Representada por: **RENATA ANDRADE DE ALMEIDA**

FIADOR:  
JOÃO JOSÉ FIGUEIRA DE ALMEIDA

FIADORA:  
MARIA ODETE ANDRADE DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

1.- _____
RG.: _____
End.: _____

2.- _____
RG.: _____
End.: _____

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Depto. Jurídico



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE
SECOVI SP
PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
CARMEN SUELI CORRÊA DESTRO - OFICIAL TITULAR
Rua José Benetti, 263 - Vila Prado
São Carlos/SP - CEP: 13574-300
Fone/Fax: (16) 3314-2010
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOÃO JOSÉ
ANDRADE DE ALMEIDA, JOÃO JOSÉ ANDRADE DE ALMEIDA,